

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

CNQ: TELECOMUNICAÇÕES - INICIAÇÃO	Código: UFCD 9901
Despacho: Operador de telecomunicações – nível 1	Código: M1110
Tipo de formação: Aperfeiçoamento técnico.	
Área de formação: Telecomunicações.	
<p>Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais no âmbito das telecomunicações de emergência.</p>	
<p>Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Perfil do operador de telecomunicações; • Legislação e diretivas; • Redes de telecomunicações; • Procedimentos do operador; • Grelhas de alarme dos planos prévios de intervenção; • Fichas de identificação e intervenção de matérias perigosas. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os diferentes sistemas e modalidades de comunicações utilizados no setor; • Rececionar uma chamada de socorro e gerir a ocorrência; • Operar equipamentos de telecomunicações. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Atuar proactivamente no acompanhamento de ocorrências; • Comunicar assertivamente com o contactante da chamada de socorro; • Atuar disciplinadamente na utilização de redes rádio. 	
<p>Destinatários: De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal com a categoria mínima de bombeiro de 3.ª.</p>	
Modalidade de formação: Modular certificada.	Organização da formação: Presencial.
<p>Conteúdos programáticos: Competências do operador de telecomunicações. Legislação e diretivas: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema integrado de operações de proteção e socorro (SIOPS); • Diretivas operacionais nacionais; Redes de telecomunicações: <ul style="list-style-type: none"> • Rede estratégica de proteção civil; • Rede operacional de bombeiros; • Sistema integrado de redes de emergência e segurança de Portugal (SIRESP). Procedimentos do operador: <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de comunicações; • Receção de chamadas de socorro; • Gestão de ocorrências. Planos prévios de intervenção. Matérias perigosas. Práticas de operação com equipamentos de telecomunicações.</p>	

Carga horária: 25 horas.

Horários/cronograma:

Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9901-S1	Competências do operador de telecomunicações	1	-	-	-
9901-S2	Legislação e diretivas	2	-	-	-
9901-S3	Redes de telecomunicações	2	-	-	-
9901-S4	Procedimentos do operador	3	-	-	-
9901-S5	Planos prévios de intervenção	1			
9901-S6	Matérias perigosas	1	-	-	-
9901-S7	Práticas de operação com equipamentos de telecomunicações	-	14	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		11	14	-	-
Total		25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

Crítérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da classificação final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de **avaliação teórica** contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão. A prova de **avaliação prática** incide sobre os seguintes parâmetros:

- **Receção de chamada de socorros;**
- **Manuseamento de equipamentos rádio;**
- **Procedimentos radiotelefónicos;**
- **Procedimentos operacionais;**
- **Consulta de fichas de intervenção no manual de matérias perigosas.**

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na média e em cada um dos parâmetros da avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Nas instalações dos corpos de bombeiros ou em outros locais devidamente homologados pela ENB.

Recursos técnico-pedagógicos:

A disponibilizar pelo CB:

- Quadro branco;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Computador com *internet*.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital.
- Guias de 1.º COS.

Espaços e equipamentos (a disponibilizar pelo corpo de bombeiros):

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;

- Um rádio portátil ROB por cada dois formandos;
- Um rádio portátil SIRESP por cada dois formandos.

Número de formandos: Dezassex (16).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

Critérios de seleção: Da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Manual de intervenção indicado na bibliografia (um por cada dois formandos);
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

Bibliografia:

- Diretivas Operacionais Nacionais da ANPC;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume VI: **Comunicações** – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2006 (3.ª edição);
- **Manual de Intervenção em Emergências com Matérias Perigosas Químicas, Biológicas e Radiológicas** – Edição da Autoridade Nacional de Proteção Civil/2011;
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.